

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Edital n.º 600/2015**

Consulta Pública

Projeto de Alteração do Artigo 10.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, o projeto de alteração do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2013, através do Despacho n.º 11288/2013, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de alteração do regulamento pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do Instituto Politécnico de Leiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio do Instituto Politécnico de Leiria na Internet (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos supra identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPLeiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço ipleiria@ipleiria.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário.

Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

25 de junho de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

208748077

Edital n.º 601/2015

Consulta pública

Projeto de Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

Luís Lima Santos, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), torna público que o Conselho Pedagógico, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 105.º, alínea e), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), pelo artigo 71.º, n.º 1, alínea e), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e pelo artigo 17.º, n.º 2 alínea e) dos Estatutos da ESTM, deliberou, em 24 de junho de 2015, por unanimidade, aprovar o Projeto de *Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESTM*, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de alteração do regulamento pode ser consultado nos serviços administrativos da escola, sítios no Santuário da Nossa Senhora dos Remédios, Peniche e ainda no sítio na internet da escola (www.estm.ipleiria.pt).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Conselho Pedagógico, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Campus 4 — Santuário da Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641

Peniche, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço (estm@ipleiria.pt).

Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio na internet da escola.

26 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Pedagógico, *Luís Lima Santos*.

208752012

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Despacho n.º 7234/2015****Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos de mestrado em Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre; e de acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas por meu Despacho as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia, publicado pelo Despacho n.º 23086/2009 de 13 de outubro de 2009 (DR n.º 203, 2.ª série, de 20 de outubro de 2009), pelo Despacho n.º 5058/2010, de 15 março de 2010 (DR n.º 55, 2.ª série de 19 de março de 2010) e pelo Despacho n.º 5577/2010 de 19 de março de 2010 (DR n.º 60 de 26 de março de 2010).

As alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 576/2011/AL01 de 27 de maio de 2015.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2015/2016.

8 de junho de 2015. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- 3 — Curso: Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 semestres mais um ano
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia da Energia	ENE	60	
Engenharia do Ambiente	AMB	54	
Ciências Empresariais	EMP	6	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

Aos alunos que tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares do 1.º ano (1.º e 2.º semestres) do plano de estudos será atribuído um Diploma de Especialização em “Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia” a emitir pelo Instituto Politécnico de Portalegre.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia

Mestrado

Área científica predominante — Engenharia

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contexto energético	ENE	Semestral	160	TP:36 OT:12	6	
Racionalização e eficiência energética	ENE	Semestral	160	TP:36 OT:12	6	
Gestão integrada de resíduos e do ambiente	AMB	Semestral	160	TP:28 P:8 TC:4 OT:12	6	
Tratamento e valorização de efluentes e resíduos	AMB	Semestral	160	TP:28 P:8 TC:4 OT:12	6	
Bioenergia	ENE/AMB	Semestral	160	TP:28 P:8 TC:4 OT:12	6	

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Tecnologias de valorização Ambiental e Produção de Energia

Mestrado

Área científica predominante — Engenharia

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas solar térmico e fotovoltaicos	ENE/AMB	Semestral	160	TP:28 P:8 TC:4 OT:12	6	
Sistemas eólicos e geotérmicos	ENE/AMB	Semestral	160	TP:28 P:8 TC:4 OT:12	6	
Sistemas Hídricos	ENE/AMB	Semestral	160	TP:28 P:8 TC:4 OT:12	6	
Hidrogénio e Células de Combustível	ENE	Semestral	160	TP:28 P:8 TC:4 OT:12	6	
Gestão e avaliação de projetos	EMP	Semestral	160	TP:36 OT:12	6	

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Tecnologias de valorização Ambiental e Produção de Energia

Mestrado

Área científica predominante — Engenharia

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto ou Estágio	ENE/AMB	Anual	1600	OT:120	60	